

CURSO DE TEATRO

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE CERTIFICAÇÃO EM HABILIDADES ESPECÍFICAS
UFU 2013-1

Edital UFU/PROGRAD/DIRPS 02/2013

Objetivo e Concepção da Certificação

O objetivo da Certificação de Habilidades Específicas para o Curso de Teatro é avaliar a capacidade reflexiva do candidato e sua disponibilidade corporal e criativa, tendo em vista a importância das mesmas no aproveitamento da formação oferecida pelo curso.

O Curso de Teatro visa à formação de professores/artistas/pesquisadores que valorizem a arte e a educação, dedicados não apenas ao trabalho com a produção artística, mas também ao pensamento e ao desenvolvimento da arte teatral. Ou seja, um profissional dedicado ao aprofundamento das práticas artísticas e dos meios de aperfeiçoamento técnico e reflexivo, bem como de transmissão de conhecimentos adquiridos, contribuindo para a inserção da arte do teatro na sociedade contemporânea.

Assim, é fundamental a avaliação da aptidão dos candidatos, sob o ponto de vista de seu potencial artístico, de sua capacidade de ação e interação e de seu interesse pela pesquisa. Nesse sentido, a Certificação constará de três provas distintas, que visam observar cada candidato sob aspectos específicos:

- A)** Prova Prática de Improvisação, realizada em grupo: observar como o candidato se relaciona com seu corpo e sua expressividade.
- B)** Prova Prática de Interpretação, individual: observar como o candidato aborda e executa uma cena teatral.
- C)** Prova Escrita, individual: observar como o candidato articula conhecimento teórico e prática.

Nenhuma das provas será pública.

A bibliografia indicada tem o sentido único de auxiliar a compreensão das dinâmicas que serão propostas. Não será exigida a aquisição desses conhecimentos em quaisquer das provas realizadas.

Devido ao extenso tempo das atividades previstas, é importante que os candidatos tragam algum tipo de lanche rápido (biscoitos, sucos, frutas), para se alimentarem nos intervalos entre as atividades (manhã e tarde). Entre os dois períodos, haverá um tempo para almoço.

A) PROVA PRÁTICA DE IMPROVISÇÃO:

A Prova Prática de Improvisação será realizada dia **25 de maio de 2013, das 08h às 12h e das 14h às 18h.**

À Prova Prática de Improvisação serão atribuídos **40 (quarenta) pontos.**

Para esta prova, os candidatos deverão comparecer com roupa apropriada para atividade física (bermuda, calça de malha, moletom, camisetas e similares) e que permita a observação dos movimentos de seus corpos.

Os exercícios serão feitos sem sapatos.

A prova terá início após reunião não avaliativa para informações da sistemática de sua aplicação.

A prova será realizada em grupos, cujas composições serão definidas em seu início.

A prova será composta por exercícios prático-corporais realizados em etapas distintas, perante uma banca examinadora. As atividades propostas compreendem dinâmicas individuais e coletivas, realizadas por meio de jogos e trabalhos a partir de estímulos diversos tais como: imagens, movimentos, palavras, objetos, etc.

As atividades serão propostas para os grupos no momento da prova e terão como objetivo a avaliação da capacidade do candidato de responder criativamente a propostas de integração, expansão e comunicação, necessárias à atividade teatral.

A prova será conduzida de maneira que mesmo candidatos que não tenham formação ou experiência prévia em teatro possam realizar as atividades propostas.

Questões reflexivas sobre esta prova constarão da prova escrita.

Critérios de avaliação na Prova Prática de Improvisação:

Serão avaliados:

1. Corpo e voz: prontidão, disponibilidade corporal e vocal, articulação gesto/palavra, interação com o grupo, relações do corpo e da voz com o coletivo, 20 (vinte) pontos.
2. Estímulos e noção espacial: reação a estímulos oferecidos, incluindo a prontidão da resposta e a adequação do uso dos objetos, capacidade e criatividade na resolução da situação problema; utilização do espaço, 20 (vinte) pontos.

B) PROVA PRÁTICA DE INTERPRETAÇÃO:

A Prova Prática de Interpretação será realizada dia **26 de maio de 2013, a partir das 08h.**

À Prova Prática de Interpretação serão atribuídos **40 (quarenta) pontos.**

A prova constará da interpretação de uma cena escolhida pelo candidato, que integre uma das peças indicadas na bibliografia e disponibilizadas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, perante uma banca examinadora.

A sugestão é que o candidato leia toda a peça que contém a cena que vai interpretar, para melhor contextualizar o enredo.

É também sugerido que o candidato leia os textos contidos na bibliografia, que poderão auxiliar na estruturação de sua cena.

A cena deve ser obrigatoriamente apresentada com o texto decorado.

A cena deverá ser preparada com antecedência para ser apresentada em, no máximo, 6 (seis) minutos (diálogos) e 4 (quatro) minutos (monólogos).

Caso opte por um diálogo, o candidato poderá trazer, para contracenar com ele, um acompanhante (réplica) ou, se preferir, servir-se de uma réplica fornecida pela coordenação do curso.

Caso a réplica seja indicada pelo candidato, esta deverá obedecer aos horários de realização da prova do candidato que irá acompanhar.

Caso opte pela réplica fornecida pela Coordenação do Curso de Teatro, o candidato terá direito a um ensaio de uma hora, agendado previamente e que será realizado no Bloco 3M do *Campus* Santa Mônica. Informações sobre este agendamento na Secretaria do Curso de Teatro (presenciais ou pelo telefone 3239-4413, com Flávio ou Lauana), **no período de 13 a 17 de maio de 2013, até às 17 horas.**

O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar figurino criado de acordo com o contexto da cena e a composição da personagem escolhida, pois esta escolha será objeto de avaliação por parte da banca.

É também obrigatória a utilização de um objeto cênico, escolhido pelo candidato de acordo com o contexto da cena e a composição da personagem escolhida, pois este será objeto de avaliação por parte da banca.

São dispensáveis cenários. Caso necessário, estarão à disposição uma mesa e duas cadeiras.

Não há possibilidade de uso de iluminação na cena e de utilização de sonoplastia.

O candidato deverá demonstrar potencial de entendimento do texto e capacidade de atuação na transposição do texto escrito para a cena, principalmente no que diz respeito a: gestualidade, expressão vocal, utilização do espaço e, no caso de diálogo, capacidade de contracenação (relação com o outro).

Questões reflexivas sobre esta prova constarão da prova escrita.

Critérios de avaliação do candidato na Prova Prática de Interpretação:

Serão avaliados:

1. Estudo e preparação prévia: compreensão do texto (contexto geral da cena e específico do personagem); capacidade de concentração; capacidade de contracenação; 8 (oito) pontos.
2. Estruturação da cena: criatividade na materialização de imagens e propostas contidas no texto; espaço, tempo e contextos (histórico, social, religioso, político e/ou econômico) em que ocorre a trama e onde se movem os personagens; adequação do figurino criado à cena; 8 (oito) pontos.
3. Capacidade de atuação do candidato: desenvolvimento das ações corporais; dinâmica corporal (empenho e disponibilidade, gestualidade e amplitude corporal/vocal); 8 (oito) pontos.
4. Integração do objeto escolhido para a realização da cena: relação do objeto com as escolhas da cena; manuseio do objeto dentro do contexto escolhido; 8 (oito) pontos.
5. Utilização do espaço cênico: locomoção; níveis; amplitude; 8 (oito) pontos.

C) PROVA ESCRITA:

A Prova Escrita será realizada dia **26 de maio de 2013**, imediatamente após o candidato terminar sua Prova Prática de Interpretação e terá duração de **3 (três) horas**.

À Prova Escrita serão atribuídos **20 (vinte) pontos**.

A prova constará de 5 (cinco) questões reflexivas de 4 (quatro) pontos cada, acerca das atividades realizadas pelo candidato nas provas de Improvisação e Interpretação. As respostas serão discursivas, com extensão entre 10 (dez) e 15 (quinze) linhas cada, em folhas de papel A4 pautadas fornecidas pelos aplicadores.

A prova escrita solicitará que o candidato identifique, nas provas de Improvisação e Interpretação, as questões e conceitos indicados em seus enunciados, apontando e descrevendo exercícios, processos e procedimentos, bem como desenvolva uma breve reflexão com apoio nas experiências das dinâmicas anteriores do certame, de sua percepção e experiência progressa.

Critérios de avaliação na Prova Escrita:

Serão avaliados:

1. Capacidade de reconhecer as questões trabalhadas nos exercícios práticos.
2. Capacidade de refletir sobre a prática desenvolvida, pontuando observações, sensações, descobertas que tenha vivenciado na mesma.
3. Capacidade de reconhecer seu próprio processo criativo.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Para leitura:

MACHADO, Irley et alli. Teatro, ensino teoria e prática. EDUFU, 2004. v.1

Contribuição do teatro à Educação - por: Juscelino Batista Ribeiro (p. 65-75)

Corpo no teatro: primeiras reflexões - por: Renata B. Meira (p. 119-28)

Aspectos da sonoplastia no teatro - por: Luiz Otávio C. Gonçalves de Souza (p. 149-62)

Viagens através do figurino teatral - por: Samuel Abrantes (p. 171-81)

MERÍSIO, Paulo; CAMPOS, Vilma. Teatro, ensino e prática – EDUFU, 2010. v.2

O artista-docente: considerações esparsas - Nara Keiserman (p. 105-12)

A formação do palhaço de hospital: regras e transgressões - Ana Achcar (p.93-104)

2. Textos teatrais para escolha da cena da Prova de Interpretação:

1. Novas diretrizes para tempos de paz – Bosco Brasil
2. Diante da palavra – Valere Novarina
3. A lição – Eugene Ionesco
4. Essa propriedade está condenada – Tennessee Williams
5. Carícias – Sergi Belbel
6. Cabaré Valentin – Karl Valentin

O anexo traz o cronograma da Certificação de Habilidades Específicas UFU – 2013-1.

UFU - Diretoria de Processos Seletivos



CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO DE CERTIFICAÇÃO EM HABILIDADES ESPECÍFICAS – 2013-1

EVENTO	DATA	ITEM DO EDITAL
1. Publicação do Edital	07/03	1.10
2. Inscrições	25/03 às 25h59 de 10/04	3.1
3. Encaminhamento do Relatório Médico a DIRPS	Até 10/04	3.5.1
4. Solicitação para amamentação	Até 10/04	3.5.5
5. Resultado da solicitação de atendimento especial	A partir das 17h de 17/04	3.7
6. Pagamento da taxa de inscrição – R\$ 35,00	25/03 a 11/04	4.1
7. Solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/03 a 01/04	4.1.4.1
8. Data do resultado da solicitação de isenção da taxa	A partir das 17h de 05/04	4.1.4.2
9. Conferência dos dados da inscrição e do pagamento	A partir das 17h de 24/04	4.1.5
10. Período para procurar a DIRPS no caso de pagamento não confirmado	25/04 a 26/04	4.1.5.1
11. Correção dos dados da inscrição	25/04 a 26/04	4.1.6
12. Ficha de identificação do candidato	A partir de 02/05	4.1.7
13. Recurso contra inscrição não confirmada	Até às 17h de 06/05	4.1.8
14. Aplicação das provas	25/06 e/ou 26/05 das 8h às 12h e/ou de 14h às 18h	5.2 e Manual do Candidato
15. Disponibilização do Manual do Candidato	18/03	5.17
16. Divulgação do resultado da Certificação	A partir das 17h de 17/06	6.3
17. Contestações a ações da UFU na aplicação das provas	Até às 11h do dia 27/05	7.1
18. Recurso contra o resultado das certificações	Até às 16h de 19/06	7.2
19. Resposta aos recursos	Até às 17h de 24/06	7.3
20. Recursos contra o Edital	Até 12/03	8.11